



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268/2025
EMENTA	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA CASA PROJETO SALUTAR – APOIO ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS, SITUADO NA ÁREA RURAL BR, MT – 480 - KM 12, TANGARÁ DA SERRA-MT.
AUTOR	ESDRAS MORAES
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 268/2025

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei que declara de **Utilidade Pública Municipal a Casa Projeto Salutar – Apoio às Pessoas Vulneráveis**, inscrita no CNPJ nº 58.257.787/0001-51, situada na **Área Rural, BR MT-480, KM 12, Tangará da Serra-MT, CEP 78.307-899**.

O Projeto objetiva reconhecer a entidade como instituição de utilidade pública, possibilitando maior integração com o poder público, bem como a celebração de convênios e parcerias voltadas ao atendimento de sua finalidade social.

A proposição encontra respaldo nos artigos 41, inciso II, e 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 sendo os recursos provenientes do artigo 43, § 1º, inciso I, da mesma legislação.

II – JUSTIFICATIVA

A Casa Projeto Salutar tem como finalidade o **acolhimento, recuperação e reinserção social** de pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial aquelas que enfrentam dependência de substâncias psicoativas. O projeto desenvolve atividades de apoio espiritual, social, psicológico e educativo, como oração, artesanato, laborterapia, atendimento em grupo, reuniões familiares e palestras socioeducativas.

Além do acolhimento direto, a instituição se propõe a articular **ações de prevenção, capacitação profissional e reintegração social e comunitária**, em parceria com órgãos públicos e entidades privadas, contribuindo para políticas integradas de saúde, cidadania e segurança social.

A declaração de utilidade pública é medida que fortalece o papel da entidade perante a comunidade, reconhecendo sua relevância social e possibilitando a formalização de parcerias institucionais que ampliarão seu alcance e eficácia.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Dessa forma, o projeto atende ao interesse público, uma vez que contribui para o enfrentamento de problemas sociais e de saúde pública de grande impacto, além de estar em consonância com os princípios constitucionais da **dignidade da pessoa humana e da promoção do bem-estar social**.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta **Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos** manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 268/2025**, que declara de Utilidade Pública a Casa Projeto Salutar – Apoio às Pessoas Vulneráveis.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4127-3F19-1338-7FED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 26/08/2025 08:21:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 26/08/2025 08:35:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 26/08/2025 09:05:37 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4127-3F19-1338-7FED>